



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**GABINETE DE DESPORTO**

**EDITAL Nº 163/2015**  
**Mandato 2013/2017**

**Dúlio Gil Alves Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que o **trânsito na Freguesia de Santa Cruz fica interdito**, por motivos de realização da prova do Circuito Automóvel denominado **“Troféu Santacruzense 80 Anos”**, no dia **4 de setembro (sexta-feira) das 16h00 às 22h00**, nas ruas a seguir descritas: **Rua da Praia, Ribeira de Santa Cruz, Avenida 2 de agosto de 1996 (Escola Básica e Secundária de Santa Cruz), Rua do Bom Jesus, Avenida 25 de junho até ao cruzamento da Rua do tribunal e a Rua de São Pedro (Aquaparque).**

Pedimos, desde já, desculpa pelos possíveis incómodos.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz, 2 de setembro de 2015.

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico; Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**GABINETE DE DESPORTO**

**EDITAL Nº 164/2015**  
**Mandato 2013/2017**

**Dúlio Gil Alves Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que o **trânsito na Freguesia de Santa Cruz fica interdito**, por motivos de realização da prova do Circuito Automóvel denominado “**Troféu Santacruzense 80 Anos**”, no dia **5 de setembro (sábado)** as seguintes ruas: **Rua da Praia, Ribeira de Santa Cruz, Avenida 2 de agosto de 1996 (Escola Básica e Secundária de Santa Cruz), Rua do Bom Jesus, Avenida 25 de junho até ao cruzamento da Rua do tribunal e a Rua de São Pedro (Aquaparque).**

Com o seguinte **período de encerramento: das 10h00 às 13h30**, com abertura das 13h30 às 14h30; **das 14h30 às 15h30**, com abertura das 15h30 às 15h45; **das 15h45 às 16h30**, com abertura das 16h30 às 16h45; **das 16h45 às 17h30**, com abertura das 17h30 às 17h45; das **17h45 às 18h30**, com abertura provável às 18h30.

Pedimos, desde já, desculpa pelos possíveis incómodos.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz, 2 de setembro de 2015.

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico; Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.